

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 027/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar, sem efeito a Portaria de número 026, de 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos - RN, 11 de fevereiro de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 66368368

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/02/2025. EDIÇÃO 2090. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>